

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
33201 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

R\$ 1,00

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USO	FTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					589.263.158			589.263.158			
PREVIDENCIA					589.263.158			589.263.158			
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS					589.263.158			589.263.158			
15.082.0492.2347 CONCESSÃO E MANUTENÇÃO DE BENEFICIOS					589.263.158			589.263.158			
GARANTIR AO SEGURADO DA PREVIDENCIA SOCIAL, OS BENEFICIOS PREVISTOS EM LEGISLAÇÃO VIGENTE. - BENEFICIO CONCEDIDO E MANTIDO (UNID) = 10.771.458											
15.082.0492.2347.0014 BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS- APOSENTADORIAS - BENEFICIO CONCEDIDO E MANTIDO (UNID) = 10.771.458	S	90	0		589.263.158			589.263.158			
				151	589.263.158			589.263.158			
				153	129.789.474			129.789.474			
					459.473.684			459.473.684			
TOTAL SEGURIDADE					589.263.158			589.263.158			

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

R\$ 1,00

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USO	FTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
SAUDE E SANEAMENTO					654.736.842			654.736.842			
SAUDE					654.736.842			654.736.842			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA					654.736.842			654.736.842			
13.075.0428.4438 MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SUS					654.736.842			654.736.842			
APOIAR O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA EM REGIME AMBULATORIAL E DE INTERNAÇÃO, EXECUTAR O CONTROLE DAS DOENÇAS INFECTO-CONTAGIOSAS E PARASITARIAS, OUTRAS TRANSMISSIVEIS E ENDEMICAS, BEM COMO APOIAR A ASSISTENCIA MEDICA A FAMILIA PRESTADA POR AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE E PROMOVER A MELHORIA DA QUALIDADE DO SUS, DOS HOSPITAIS UNIVERSITARIOS DE ENSINO E PESQUISA, ESTIMULANDO AÇÕES DE DESCENTRALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS BASICOS DE SAUDE.											
- ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) = 846.852.084											
- INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 7.578.808											
13.075.0428.4438.0018 ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DE MINAS GERAIS	S				64.953.570			64.953.570			
- ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) = 207.263.375				151	64.953.570			64.953.570			
- INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 1.509.908				153	14.308.696			14.308.696			
					50.654.874			50.654.874			
13.075.0428.4438.0019 ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO RIO DE JANEIRO	S				81.816.070			81.816.070			
- ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) = 116.522.287				151	81.816.070			81.816.070			
- INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 1.167.619				153	18.020.581			18.020.581			
					63.795.489			63.795.489			
13.075.0428.4438.0020 ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DE SÃO PAULO	S				385.713.163			385.713.163			
- ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) = 308.229.924				151	385.713.163			385.713.163			
- INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 2.645.899				153	64.956.115			64.956.115			
					300.757.048			300.757.048			
13.075.0428.4438.0021 ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO PARANA	S				31.707.193			31.707.193			
- ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) = 116.076.729				151	31.707.193			31.707.193			
- INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 889.481				153	6.983.739			6.983.739			
					24.723.454			24.723.454			
13.075.0428.4438.0022 ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO RIO GRANDE DO SUL	S				63.387.889			63.387.889			
- ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) = 58.770.205				151	63.387.889			63.387.889			
- INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 892.288				153	13.961.641			13.961.641			
					49.426.248			49.426.248			
13.075.0428.4438.0023 ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DE SANTA CATARINA	S				27.148.957			27.148.957			
- ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) = 39.989.564				151	27.148.957			27.148.957			
- INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 473.613				153	5.979.754			5.979.754			
					21.169.203			21.169.203			
TOTAL		SEGURIDADE			654.736.842			654.736.842			

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
 33201 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

R\$ 1,00

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USO	FTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					589.263.158			589.263.158			
PREVIDENCIA					589.263.158			589.263.158			
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS					589.263.158			589.263.158			
15.082.0492.2347 CONCESSÃO E MANUTENÇÃO DE BENEFICIOS					589.263.158			589.263.158			
GARANTIR AO SEGURADO DA PREVIDENCIA SOCIAL, OS BENEFICIOS PREVISTOS EM LEGISLAÇÃO VIGENTE. - BENEFICIO CONCEDIDO E MANTIDO (UNID) * 10.771.458											
15.082.0492.2347.0014 BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS - APOSENTADORIAS - BENEFICIO CONCEDIDO E MANTIDO (UNID) * 10.771.458	S		90		589.263.158			589.263.158			
			0		589.263.158			589.263.158			
				155	589.263.158			589.263.158			
TOTAL SEGURIDADE					589.263.158			589.263.158			

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USO	FTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
SAUDE E SANEAMENTO					654.736.842			654.736.842			
SAUDE					654.736.842			654.736.842			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA					654.736.842			654.736.842			
13.075.0428.4438 MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SUS					654.736.842			654.736.842			
APOIAR O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA EM REGIME AMBULATORIAL E DE INTERNAÇÃO, EXECUTAR O CONTROLE DAS DOENÇAS INFECTO-CONTAGIOSAS E PARASITARIAS, OUTRAS TRANSMISSIVEIS E ENDEMICAS, BEM COMO APOIAR A ASSISTENCIA MEDICA A FAMILIA PRESTADA POR AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE E PROMOVER A MELHORIA DA QUALIDADE DO SUS, DOS HOSPITAIS UNIVERSITARIOS DE ENSINO E PESQUISA, ESTIMULANDO AÇÕES DE DESCENTRALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS BASICOS DE SAUDE.											
- ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) = 846.852.084											
- INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 7.578.808											
13.075.0428.4438.0018	S				64.963.570			64.963.570			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DE MINAS GERAIS		90			64.963.570			64.963.570			
- ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) = 207.263.375				155	64.963.570			64.963.570			
- INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 1.509.908					64.963.570			64.963.570			
13.075.0428.4438.0019	S				81.816.070			81.816.070			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO RIO DE JANEIRO		90			81.816.070			81.816.070			
- ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) = 115.522.287				155	81.816.070			81.816.070			
- INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 1.167.619					81.816.070			81.816.070			
13.075.0428.4438.0020	S				385.713.163			385.713.163			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DE SÃO PAULO		90			385.713.163			385.713.163			
- ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) = 308.229.924				155	385.713.163			385.713.163			
- INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 2.645.899					385.713.163			385.713.163			
13.075.0428.4438.0021	S				31.707.193			31.707.193			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO PARANA		90			31.707.193			31.707.193			
- ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) = 116.076.729				155	31.707.193			31.707.193			
- INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 889.461					31.707.193			31.707.193			
13.075.0428.4438.0022	S				63.387.889			63.387.889			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO RIO GRANDE DO SUL		90			63.387.889			63.387.889			
- ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) = 58.770.205				155	63.387.889			63.387.889			
- INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 892.288					63.387.889			63.387.889			
13.075.0428.4438.0023	S				27.148.957			27.148.957			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DE SANTA CATARINA		90			27.148.957			27.148.957			
- ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) = 39.989.564				155	27.148.957			27.148.957			
- INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 473.613					27.148.957			27.148.957			
TOTAL SEGURIDADE					654.736.842			654.736.842			

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			(R\$ 1,00)
E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	SEG			654.736.842
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		654.736.842	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		654.736.842	
1711.01.06	TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	SEG	510.526.316		
1711.01.23	TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SEG	144.210.526		
				TOTAL SEGURIDADE	654.736.842

ANEXO III

ACRESCIMO

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
 33201 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			589.263.158
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		589.263.158	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		589.263.158	
1711.01.05 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUICÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	SEG	459.473.684		
1711.01.23 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUICÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SEG	129.789.474		
			TOTAL SEGURIDADE	589.263.158

ANEXO IV

REDUÇÃO

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
 33201 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			589.263.158
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		589.263.158	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		589.263.158	
1711.01.38 TRANSF. DA CONTRIB. PROV. SOBRE MOV. OU TRANSMISSÃO DE VALORES E DE CRED. E DIREITOS DE NATUREZA FINANCEIRA	SEG	589.263.158		
			TOTAL SEGURIDADE	589.263.158

ANEXO IV

REDUÇÃO

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			654.736.842
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		654.736.842	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		654.736.842	
1711.01.38 TRANSF. DA CONTRIB. PROV. SOBRE MOV. OU TRANSMISSÃO DE VALORES E DE CRED. E DIREITOS DE NATUREZA FINANCEIRA	SEG	654.736.842		
			TOTAL SEGURIDADE	654.736.842